



PORTARIA MUNICIPAL Nº 66, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

INSTITUI O COMITÊ INTERSETORIAL DO PROGRAMA ESCOLA QUE PROTEGE E APRENDER A PROTEGER E AMPLIA AS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ DA BUSCA ATIVA ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE/ALAGOAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e considerando:

CONSIDERANDO a NOTA RECOMENDATÓRIA nº 001/2022, elaborado e publicado em conjunto pelo Conselho Estadual de Educação de Alagoas – CEE/AL, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/AL, a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME/AL, a Secretaria de Estado da Educação de Alagoas – SEDUC/AL, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/AL e o Ministério Público Estadual – MPE/AL, com o objetivo de orientar e articular ações permanentes de prevenção e combate à violência sexual contra crianças e adolescentes, incluindo a inserção do tema nos projetos político-pedagógicos e a formação continuada de profissionais da educação;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre medidas de proteção a crianças e adolescentes contra todas as formas de violência, inclusive bullying e cyberbullying, no ambiente escolar e institui a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, além de prever a elaboração de protocolos locais de prevenção, atendimento e proteção em articulação intersetorial.

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MEC/MJSP nº 1, de 21 de março de 2025, que institui o Programa Escola que Protege no âmbito do Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (SNAVE);

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.594, de 15 de julho de 2025, que dispõe sobre diretrizes para a criação de treinamentos obrigatórios de prevenção e combate à



violência sexual, incluindo violência virtual, para profissionais que atuam direta ou indiretamente com crianças e adolescentes no Estado de Alagoas, abrangendo professores, profissionais de saúde, agentes de segurança, conselheiros tutelares, assistentes sociais e demais atores da rede de proteção;

CONSIDERANDO o compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o ODS 4 (Educação de Qualidade) e ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes);

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações intersetoriais para promoção de ambientes escolares seguros, inclusivos e protetores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de JACUÍPE/AL, o Comitê Intersetorial do Programa Escola que Protege e Aprender a Proteger, cujas atribuições ficam ampliadas, com a finalidade de:

- I – Planejar, implementar, monitorar e avaliar as ações do Programa Escola que Protege no município;
- II – Elaborar e acompanhar o Protocolo de Prevenção e Proteção às Violências no âmbito escolar;
- III – Preencher e manter atualizado o Plano de Ação no aplicativo Aprender a Proteger;
- IV – Fortalecer o trabalho em rede entre os diferentes órgãos e setores municipais, garantindo a proteção integral de crianças e adolescentes.
- V – Propor e acompanhar ações formativas para profissionais da rede municipal, com foco na prevenção e enfrentamento às violências;
- VI – Promover o diálogo contínuo com os órgãos de proteção e o sistema de garantia de direitos;
- VII – Articular campanhas educativas nas escolas e nos territórios, em consonância com o calendário nacional de proteção à infância e adolescência.

Art. 2º O Comitê Intersetorial será composto por representantes formalmente indicados, na condição de titulares das seguintes instituições e setores:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA



- I- LUZIA MIRELY SILVA DE ARAÚJO - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II- AMANDA ROBERTA SANTOS SILVA - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- III- WODSON JARDEL GERMANO SILVA - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- IV- EMILLY SAIANNY UCHÔA FEITOZA - Representante da Coordenação da Busca Ativa Escolar;
- V- OLGA IOLANDA LIMA DA SILVA - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- VI- LUCIANA MARIA LIMA DA SILVA- Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);
- VII- LUCIENE MENDES DE MELO - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- VIII- ELAINE MEURY SANTOS DA ROCHA - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- IX- ANDREIA DOS SANTOS - Representante Escolar (Direção);
- X- GEORGE CAVALCANTE GOUVEIA NETO - Representante Escolar (Coordenação Pedagógica);
- XI- CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR - Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- XII- ALDIMULF DA SILVA NASCIMENTO - Representante do Conselho Tutelar.

§1º A indicação dos membros deverá ser formalizada por meio de documento oficial da instituição ou setor representado, contendo o nome do titular.

Parágrafo único. O Comitê poderá convidar para reuniões e atividades representantes de Instituições Públicas, Ministério Público, Poder Judiciário, Poder Legislativo e Organizações da Sociedade Civil.

Art. 3º O Comitê atuará com base no Passo a Passo do Programa Escola que Protege, compreendendo:

- I – Estudo da Lei nº 14.811/2024 e demais marcos legais;
- II – Construção coletiva do Protocolo de Prevenção e Proteção às Violências;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA



III – Estudo e articulação dos eixos do Programa Escola que Protege (Portaria MEC/MJSP nº 1/2025);

IV – Preenchimento e execução do Plano de Ação no aplicativo Aprender a Proteger.

Art. 4º O Comitê Intersetorial reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de sua coordenação ou por solicitação de, no mínimo, um terço de seus membros.

Art. 5º Caberá à Secretaria Municipal de Educação exercer a coordenação executiva do Comitê, garantindo o suporte técnico-administrativo para seu pleno funcionamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jacuípe/AL, 29 de setembro de 2025.

MAYARA CRISTINA CAVALCANTE DE FREITAS
PREFEITA

PUBLICADO, REGISTRADO e ARQUIVADO na Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 29 de setembro de 2025.

CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/2025



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins legais que a Portaria nº 66, de 29 de setembro de 2025 referente a **PORTARIA MUNICIPAL Nº 66, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025: INSTITUI O COMITÊ INTERSETORIAL DO PROGRAMA ESCOLA QUE PROTEGE E APRENDER A PROTEGER E AMPLIA AS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ DA BUSCA ATIVA ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE/ALAGOAS**, foi publicada em murais de publicidade eletrônico e físico desta Municipalidade.

Por ser verdade, dato e assino a presente Certidão.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Prefeitura Municipal de Jacuípe em 29 de setembro de 2025.

CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/2025